

CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI – ESTADO DO PARANÁ

14ª Legislatura – Biênio 2.005-2.006

Presidente – Paulo Sérgio Costa de Souza

1º Secretário – Adauto Aparecido da Cunha

IBAÍTI A RAINHA DAS COLINAS

Resolução nº003/2005

SÚMULA: Altera as Resoluções de nº003/96 e nº003/2000, extinguindo os cargos de Operador de Computador, Diretor Geral, Assessor da Presidência, Assessor Técnico Legislativo, de provimento efetivo, transformando o cargo de Assessor Jurídico em cargo de provimento em comissão, criando o cargo de Diretor de Secretaria, de provimento em comissão, no Quadro de Servidores da Câmara Municipal, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Ibaíti-PR, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulgou a seguinte Resolução:

Art. 1º. Extingue-se do sistema organizacional da Câmara Municipal de Ibaíti-PR, os cargos efetivos de Operador de Computador, Diretor Geral, Assessor da Presidência e Assessor Técnico Legislativo.

Art. 2º. Fica transformado o cargo efetivo de Assessor Jurídico, criado pela Resolução nº003/96, de 26.09.1996, alterada pela Resolução nº003/2000, de 04.09.2.000, em cargo de provimento em comissão, com carga horária de 20(vinte) horas semanais, e subsídio equivalente ao estabelecido na Resolução nº002/2004, de 02.06.2004.

Parágrafo único - As atribuições do cargo de Assessor Jurídico consiste em assessorar o Presidente da Câmara Municipal, elaborar minutas de contratos a serem firmados pela Câmara Municipal, propor soluções jurídicas, emitindo pareceres sempre que solicitado, inclusive sobre os Anteprojetos de Lei em tramitação nesta Casa de Leis, responder pela legalidade de seus atos, postular perante qualquer órgão da Administração seja Municipal, Estadual ou Federal, promover, responder e acompanhar os requerimentos administrativos e judiciais de interesse da Câmara Municipal, promover todos os atos que lhe forem atribuídos por Lei ou pelo Presidente da Câmara Municipal, representar, juntamente com o Presidente ou preposto deste, a Câmara Municipal em Juízo ou fora dele.

Art.3º. Fica criado o cargo de provimento em comissão de Diretor de Secretaria, com carga horária de 40(quarenta) horas semanais, com subsídio mensal equivalente a R\$1.315,00(um mil, trezentos e quinze reais).

Parágrafo único- As atribuições do cargo de Diretor de Secretaria criado no “caput” do artigo, são o recebimento de correspondências e entrega ao Presidente e Primeiro-Secretário, atendimento ao público, atendimento de solicitações dos Vereadores e da Mesa Diretiva quando para isso for designado; encaminhar e elaborar correspondências, ofícios, notas e demais documentos necessários; providenciar despacho por ordem da Presidência, prestar informações pertinentes, tanto via oral quanto via telefônica e outras do âmbito de suas atribuições; confeccionar e revisar as atas das sessões desta Casa de Leis, exceto as atas das sessões secretas, assessorar na confecção da ordem do dia, receber pessoalmente Anteprojetos de Lei do Executivo, revisar e encaminhar ao órgão oficial do Legislativo as necessárias



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI – ESTADO DO PARANÁ
14ª Legislatura – Biênio 2.005-2.006
Presidente – Paulo Sérgio Costa de Souza
1º Secretário – Adauto Aparecido da Cunha
IBAÍTI A RAINHA DAS COLINAS

publicações e outras tarefas correlatas.

Art. 4º - Os subsídios e especificações referentes aos cargos de provimento em comissão integrarão o Anexo I da Tabela A da Resolução nº002/2004, de 02.06.2004, que alterou a Resolução nº003/1996, de 26.09.1996, da seguinte forma:

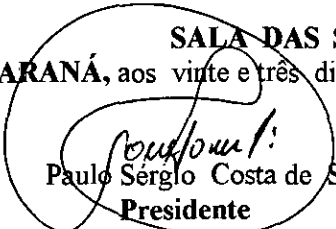
CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO	SÍMBOLO	Nº DE VAGAS	ESCOLARIDADE	SUBSÍDIO	CARGA HORÁRIA
Diretor de Secretaria	CC-1	01	NIVEL MÉDIO	R\$ 1.315.00	40 horas semanais
Assessor Jurídico	CC-2	01	NIVEL SUPERIOR	R\$ 1.540.00	20 horas semanais

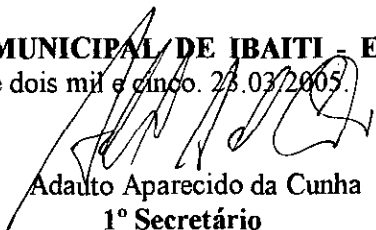
Art. 5º - O provimento dos cargos em comissão dar-se-á por ato da Mesa Diretiva.

Art. 6º - As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas por dotações orçamentárias próprias.

Art. 7º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI - ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e cinco. 23.03.2005.


Paulo Sérgio Costa de Souza
Presidente


Adauto Aparecido da Cunha
1º Secretário